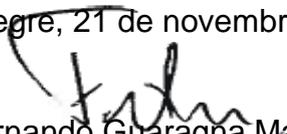


DECISÃO do REITOR nº 005/2022, ad referendum do CONSUN

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; e: Considerando a relevância e urgência em homologar as tabelas finais de IGA e promoções docentes 2022, **Decide ad referendum** do CONSUN, aprovar o parecer da Comissão Especial, que fez a análise do recurso de docente, nos termos da documentação anexa ao processo nº 22/1950-0001360-1. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 22/1950-0001360-1.

Publique-se no site da Uergs.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

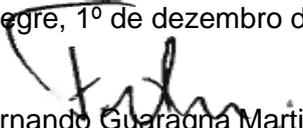


DECISÃO do CONSUN nº 009/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, consoante deliberação na 269ª Sessão Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022; **Decide**, Referendar a Decisão do Reitor nº 005/2022, que homologou e aprovou, *ad referendum*, o parecer da Comissão Especial, que fez a análise do recurso de docente, nos termos da documentação anexa ao processo nº 22/1950-0001360-1. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Site da Uergs.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2022.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do Consun